

## Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira

## Aviso n.º 18871/2010

Avisa-se que se encontra afixado em local visível e público da sede do Agrupamento e disponível na sua página electrónica a lista unitária de ordenação dos candidatos do concurso de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional (Aviso n.º 17095/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 168, de 30 de Agosto de 2010), decorrente da aplicação dos métodos de selecção constantes do aviso do concurso e das ponderações aí mencionadas, bem como dos critérios de desempate constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para as candidatas que tiveram igual pontuação, resultou a seguinte ordenação das candidatas:

	Pontos
1.ª Carolina Silva do Vale Alves	19,2
2.ª Maria Irene Cunha Salgado	18,2
3.ª Carla Filipa Capitão da Assunção Regado	17,9
4.ª Vânia Domingues Azevedo Lima	17,2
5.ª Maria Celeste dos Santos Nibra Guedes	16,7
6.ª Inês Maria Gonçalves Costa Dias Coutinho	16,0
7.ª Eunice Carla Gaspar Guimarães Fernandes	15,0
8.ª Maria de Fátima Duarte Nahuis	15,0
9.ª Maria Fernanda Alves Gorito Franco Neto	14,0
10.ª Luísa Margarida Vale Dias	13,5
11.ª Laurinda da Silva Coutinho Ferreira	12,5
12.ª Maria Adelaide Penteados Dias Moreira	12,5
13.ª Maria Palmira Azevedo Neiva	12,5
14.ª Alida Ramona Lopez Guite	12,5
15.ª Maria Fernanda Eiras Martins Nunes	12,5
16.ª Maria dos Anjos Moreira Couto Sá Alves	12,5
17.ª Maria Paula Sousa Alves Boaventura	12,5
18.ª Maria Glória Laranjeira Ribeiro	12,5
19.ª Elisabete Paula Mano Ribeiro Silva	12,5
20.ª Jacinta Maria Oliveira Fontes	12,5
21.ª Paula Alexandra Barbosa Sousa de Oliveira Peixoto	12,5
22.ª Vânia Sofia da Graça Eiras	12,5
23.ª Joana Isabel do Vale Correia	12,5
24.ª Cristina Jesus Miranda Silva	12,5
25.ª Sílvia Alexandra Caldeira Laranjeira	12,5
26.ª Elsa Maria Dias Moura Gonçalves	10,5
27.ª Filomena Mota Abreu Faria	10,5
28.ª Sandra Cristina Pereira Calheiros Figueiras	10,5

Assim, notifica-se as candidatas para, por escrito e no prazo de 10 dias úteis, após a data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, se pronunciarem, nos termos previstos no artigo 101.º do CPA, sobre a lista unitária de ordenação dos candidatos, dizendo o que se lhe oferecer, estando o processo disponível para consulta nas instalações da Escola EB2,3 António Correia de Oliveira, Rua Poeta António Correia de Oliveira, 4740-285 Esposende.

16 de Setembro de 2010. — O Director, *Albino Casado Neiva*.  
203705712

## Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira

## Aviso n.º 18872/2010

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 (três) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (4 horas diárias, entre Outubro e Dezembro de 2010) para a execução de serviços de limpeza.**

1 — Nos termos dos n.º 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora desta Escola de 15 de Setembro de 2010, na sequência de despacho do Coordenador da EAE de Entre Douro e Vouga de 30 de Agosto de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso, o procedimento concursal comum para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para a execução de serviços de limpeza nesta Escola.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: O recrutamento realizar-se-á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

5 — Local de trabalho: Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira — Espinho — sita na Praceta Doutor Manuel Laranjeira, Anta, 4500-023 Espinho.

Apartado 197 4501-910 Espinho.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Realização de serviços de limpeza.

6.1 — Ref. A — Três postos de trabalho, correspondente ao exercício de funções de limpeza, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

b) Receber e transmitir mensagens;

c) Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

7 — Remuneração prevista: haverá lugar a remuneração horária nos moldes definidos superiormente.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 6 do presente Aviso;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso.

11.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica em <http://www.esmlaranjeira.net> ou junto dos serviços de administração escolar da Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira — Espinho, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada Apartado 197 4501-910 Espinho, em carta registada com Aviso de recepção, dirigida à Directora da Escola.

12 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal (fotocópia).

Declarações da experiência profissional (fotocópia).

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

Certificado de habilitações literárias (fotocópia).

12.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.